



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI Nº 1107 DE 12 DE MARÇO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 783.741,67 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	176.384,05
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendim. Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	20.000,00
XXX - 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.384,05
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	
0011	Comunidade Solidária	
2058	Atividades Socioassistencial a Pessoas Com Deficiência	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	10.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.469,10
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	

0011	Comunidade Solidária	
2223	Atividades do Benefício de Prestação Continuada	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	3.375,18
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2107	Atividades da Gestão do Programa Bolsa Família PBF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	19.017,78
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.520,80
XXX - 3.3.90.14	Diárias Civil	10.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.591,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2108	Atividades de Aprimoramento da Gestão do SUAS	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	261,58
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.144,24
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
2.660.0	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.174,36
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
2109	Ativid. de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF	
2.661.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	15.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,29
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.939,71
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	4.757,46
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	8.993,66
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	

02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.220,07
02.06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.06	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
2.6610.0	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
XXX - 3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	28.084,46
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.392,43
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.971,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

Saldo apurado do exercício anterior:

Contas: FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

9368-8 BPC-NA ESCOLA / 9369-6 Campo Novo GBF-FNAS / 9370-X Campo Novo GB -SUAS / 9371-8 Campo Novo PSB-FNAS / 10992-2 Campo Novo SIGTV Estr 3 / 11075-2 Campo Novo IGD-PAB / 11407-3 Procad-SUAS / 9937-6 Primeira Infância / 11593-2 SIGTV GND3 / 11594-0 SIGTV GND4 / 11595-5 SIGTV GND4

FR: 2.660.0 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

Contas FEAS Fundo Estadual de Assistência Social

10547-3 PISO FIXO PSB / 10548-1 Programa Mamã / 10549-x Programa Criança Feliz + / 10550-3 Benefícios Eventuais / 10551-1 Piso Fixo -PSE / 10552-X Piso Variável PSE

FR: 2.661.0 Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2024 às 08:58, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 12/03/2024 às 09:02, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 12/03/2024 às 09:09, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **314130** e o código verificador **BBEC1EDB**.

Referência: [Processo nº 17-287/2024](#).

Docto ID: 314130 v1